

1ª CORRIDA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO MARANHÃO - AMPEM

REGULAMENTO

I – DA PROMOÇÃO DO EVENTO

Art- 1º - A 1ª Corrida Nacional do Ministério Público será promovida pela AMPEM - Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão com organização da EU CORRO Eventos Esportivos.

II – DAS CATEGORIAS

Art- 2º - A 1ª Corrida Nacional do Ministério Público será disputada nas seguintes categorias:

- Membros do Ministério Público (Masculino e Feminino);
- Servidores do Ministério Público (Masculino e Feminino);
- Comunidade (Masculino e Feminino);
- Deficiente Intelectual;
- Deficiente Visual;
- Cadeirante.

Faixas Etárias para a prova;

- 16 a 19 anos;
- 20 a 24 anos;
- 25 a 29 anos;
- 30 a 34 anos;
- 35 a 39 anos;

- 40 a 44 anos;
- 45 a 49 anos;
- 50 a 54 anos;
- 55 a 59 anos;
- 60 a 65 anos;
- 65+

Todas as faixas no feminino e masculino.

Art 3º- Só poderá ser inscrito participante com faixa etária a partir dos dezesesseis anos de idade, e no caso de participante menor de dezoito anos, a inscrição deverá ser assinada pelo responsável legal.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art 4º- A competição será realizada no dia 29 de Junho de 2013, às 8 horas da manhã, com concentração às 7 horas, para largada na Praia de São Marcos, localizada na Av. Litorânea, em frente ao Posto Salva Vidas do Corpo de Bombeiros , bairro do Calhau, São Luís/Ma.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 5º- As inscrições deverão ser feitas pelo site www.eucorromais.com.br, acessando o link da Sistime.

1 – As inscrições terão o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), estas efetuadas até o dia 19/06/2013, ou até encerrarem o número de vagas.

2 – O número de vagas é de apenas 300 atletas.

V – DA PROVA

Art 6º- A prova será realizada em percurso de 5 km, aferidos pelo método da bicicleta calibrada e a largada e chegada serão em frente ao Posto salva vidas do Corpo de Bombeiros na Praia de São Marcos. Com cronometragem eletrônica (chip retornável).

Art 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo de procedimento, o (a) atleta ou participante será sumariamente desclassificado da prova.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art 8º- A entrega dos kits de prova (composto por Camiseta DRY-FIT, nº de peito, alfinetes de segurança e chip eletrônico (este último será entregue até meia hora antes da largada), será realizada SOMENTE dia 28 (sexta-feira), das 10h às 21hs, na Sede social do Clube da AMPEM, Localizada na Rua Duque Bacelar, s/nº, Quintas do Calhau, São Luis - Ma.

1 – O uso da camiseta alusiva ao evento é OBRIGATÓRIO na corrida e na premiação sob pena de desclassificação.

2 – A entrega do CHIP de Cronometragem será feita a partir das 6h00min até às 7h30min, no local da Largada.

VII – DO HORÁRIO DE INICIO DA PROVA

Art 9º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência para a retirada do Chip, assim como, para ter conhecimento das instruções finais.

Art 10º- A corrida tem um horário fixado para inicio previsto para às 8h da manhã, havendo uma tolerância de 3 (três) minutos para largada dos atletas retardatários.

Art 11º- Os (as) participantes que excederem a tolerância de 3 (três) minutos após a largada não poderão mais participar da prova.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art 12º- Ao se inscrever na 1ª Corrida Nacional do Ministério Público, o (a) participante assume automaticamente a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art 13º- Ao se inscrever na 1ª Corrida Nacional do Ministério Público, o (a) participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem a organização da prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art 14º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico durante todo tempo de prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art 15º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os (as) participantes venham a sofrer durante a participação da prova.

Art 16º- Fica a cargo dos (as) participantes da prova, a responsabilidade pelas suas condições físicas e mentais, isentando a organização da prova, apoiadores, colaboradores e patrocinadores de quaisquer problemas que possa ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art 17º A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo (a) participante inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo (a).

Art 18º- A organização da 1ª Corrida Nacional do Ministério Público, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

Art 19º- Todos os envolvidos no evento: participantes, *staffs*, organizadores, e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX– DA PREMIAÇÃO

Art 20º- Serão premiados:

1 - Os três primeiros colocados em cada CATEGORIA no masculino e feminino, com MEDALHÕES;

2 - Os três primeiros colocados por FAIXAS ETÁRIAS no masculino e no feminino serão premiados com MEDALHAS;

3 - Medalhas de participação a todos que concluírem a prova.

Art 21º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade, se ainda assim persistir o empate será definido através de sorteio.

Art 22º- Poderá haver acumulação de premiação.

X – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art 23º- As dúvidas e omissões que poderão surgir durante o evento serão resolvidas pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art 24º- A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª Corrida Nacional do Ministério Público,
ao segundo dia do mês de Maio de 2013.

Calixto Melo Pereira Junior

Coordenador Geral